



AUTUAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 2024.03.13.01-SEJU

FUNDAMENTO JURÍDICO: ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI MUNICIPAL Nº 1.845 de 19 de outubro de 2023.

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA PARTICIPAR DO CIRCUITO BRASILEIRO MASTER DE BODYBOARD 2024, VINCULADO A FEDERAÇÃO DE BODYBOARDING DO CEARA.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Junto aos autos a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias para o objeto supracitado e, portanto, nesta data, **AUTUO** o processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombado sob o n.º 2024.03.13.01-SEJU, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA, assinado.

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Março de 2024.

HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO